

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 21/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 29595-SMSA/GAB/2023 que solicita a aprovação por Ad' Referendum do Plano de Ação Municipal para o enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda - SRAG;

CONSDIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 756, DE 20 DE JUNHO DE 2023, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 075/e, de 27 de junho de 2023, que declara estado de emergência no município de Boa Vista, no âmbito da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de investimento na ampliação da capacidade de atendimento do Hospital da Criança Santo Antônio, em Ações voltadas a assistência dos pacientes com Síndrome Respiratória Grave - SRAG, e Síndrome Gripal - SG;

CONSIDERANDO que o Hospital da Criança Santo Antônio é a única unidade de Média e Alta Complexidade sob gestão do Município de Boa Vista a atender o público infantil a partir de 29 dias de nascidos, até os 12 anos, 11 meses e 29 dias de idade;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenadora da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Ação Municipal de Boa Vista, para enfrentamento da Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p><b>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO</b> Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p><b>WILLYS LEAL COSTA</b> Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Boa Vista (RR), 31 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 09:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 02/08/2023, às 15:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.